



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº015/67/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG SAMU E CONDERG TAMBAU COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA **ABEMED PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA** CNPJ 68.095.702/0001-30 VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES** correspondentes aos itens, constantes do Anexo I, da Licitação Pregão Presencial nº 015/2022, vencidos pela Adjudicatária e relacionados abaixo e na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

ITEM	CÓDIGO	OBJETO	QUANTIDADE		MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
3	002852	AFASTADOR FARABEUF	5,0000	UNI	RICHARDS	R\$16,00	R\$80,00
18	006713	AGULHA PONTA ROMBA	6.000,0000	UNI	SR	R\$0,18	R\$1.080,00
28	003060	AMBU ADULTO	65,0000	UNI	ADVANTIVE	R\$180,00	R\$11.700,00
29	003059	AMBU INFANTIL	53,0000	UNI	ADVANTIVE	R\$180,00	R\$9.540,00
35	007591	ATADURA CREPE 10 CM	28.000,0000	UNI	INNA NEVE	R\$0,53	R\$14.840,00
36	001017	ATADURA CREPE 15CM	28.000,0000	UNI	INNA NEVE	R\$0,79	R\$22.120,00
48	005572	BOLSA RESERVATORIO PVC 2500ML C/CONECTOR P/AMBU ADULTO	12,0000	UNI	PROTEC	R\$47,00	R\$564,00
49	005573	BOLSA RESERVATORIO PVC 600ML C/CONECTOR P/AMBU PEDIATRICO	12,0000	UNI	PROTEC	R\$47,00	R\$564,00
50	002455	BRACADEIRA NYLON ADULTO M 27-35CM	40,0000	UNI	G TECH	R\$27,00	R\$1.080,00
58	007549	CAMPO OPERATORIO FENESTRADO TNT 50X50	100,0000	UNI	PROTDESC	R\$3,87	R\$387,00
60	000687	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,0 DESCARTAVEL	20,0000	UNI	OLIMED	R\$4,72	R\$94,40



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

61	000688	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,5 DESCARTAVEL	20,0000	UNI	SOLIDOR	R\$4,72	R\$94,40
62	000689	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.4,0 DESCARTAVEL	20,0000	UNI	CIRUTI	R\$4,72	R\$94,40
63	000690	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.4,5 DESCARTAVEL	20,0000	UNI	CIRUTTI	R\$4,72	R\$94,40
64	000691	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.5,0 DESCARTAVEL	20,0000	UNI	OLIMED	R\$4,72	R\$94,40
65	000692	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.5,5 DESCARTAVEL	30,0000	UNI	CIRUTI	R\$4,72	R\$141,60
66	000693	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.6,0 DESCARTAVEL	50,0000	UNI	VITAGOLD	R\$4,72	R\$236,00
67	000694	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.6,5 DESCARTAVEL	50,0000	UNI	SOLIDOR	R\$4,72	R\$236,00
68	000695	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,0 DESCARTAVEL	50,0000	UNI	OLIMED	R\$4,72	R\$236,00
69	000696	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,5 DESCARTAVEL	50,0000	UNI	OLIMED	R\$4,72	R\$236,00
70	000697	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.8,0 DESCARTAVEL	50,0000	UNI	OLIMED	R\$4,72	R\$236,00
71	000698	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.8,5 DESCARTAVEL	30,0000	UNI	VITAGOLD	R\$4,72	R\$141,60
72	000686	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N.2,0 DESCARTAVEL	20,0000	UNI	VITAGOLD	R\$3,96	R\$79,20
73	001229	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N.2,5 DESCARTAVEL	20,0000	UNI	VITAGOLD	R\$3,96	R\$79,20
74	004778	CANULA GUEDEL N.0	56,0000	UNI	PROTEC	R\$3,40	R\$190,40
75	003684	CANULA GUEDEL N.1	56,0000	UNI	PROTEC	R\$3,40	R\$190,40
76	002205	CANULA GUEDEL N.2	56,0000	UNI	PROTEC	R\$3,40	R\$190,40
77	002206	CANULA GUEDEL N.3	56,0000	UNI	PROTEC	R\$3,40	R\$190,40
78	002207	CANULA GUEDEL N.4	76,0000	UNI	PROTEC	R\$3,40	R\$258,40



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

79	002208	CANULA GUEDEL N.5	6,0000	UNI	PROTEC	R\$3,40	R\$20,40
80	002208	CANULA GUEDEL N.5	70,0000	UNI	PROTEC	R\$3,40	R\$238,00
82	000682	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.0MM DESCARTAVEL	5,0000	UNI	VITAGOLD	R\$23,00	R\$115,00
83	000683	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.5MM DESCARTAVEL	5,0000	UNI	VITAGOLD	R\$23,00	R\$115,00
84	000684	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.0MM DESCARTAVEL	5,0000	UNI	VITAGOLD	R\$23,00	R\$115,00
85	000685	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.5MM DESCARTAVEL	5,0000	UNI	VITAGOLD	R\$23,00	R\$115,00
86	001232	CANULA TRAQUEOSTOMIA 5.0MM DESCARTAVEL	5,0000	UNI	VITAGOLD	R\$23,00	R\$115,00
87	001552	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM DESCARTAVEL	25,0000	UNI	VITAGOLD	R\$23,00	R\$575,00
88	001576	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.5MM DESCARTAVEL	5,0000	UNI	VITAGOLD	R\$23,00	R\$115,00
89	001231	CANULA TRAQUEOSTOMIA 7.0MM DESCARTAVEL	5,0000	UNI	SOLIDOR	R\$23,00	R\$115,00
90	001554	CANULA TRAQUEOSTOMIA 7.5MM DESCARTAVEL	5,0000	UNI	SOLIDOR	R\$23,00	R\$115,00
91	001230	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0MM DESCARTAVEL	25,0000	UNI	SOLIDOR	R\$23,00	R\$575,00
92	001553	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.5MM DESCARTAVEL	5,0000	UNI	SOLIDOR	R\$23,00	R\$115,00
93	008908	CANULA TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOX 0	2,0000	UNI	FRADEL	R\$65,00	R\$130,00
94	003820	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.1	2,0000	UNI	FRADEL	R\$65,00	R\$130,00
95	003821	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.2	2,0000	UNI	FRADEL	R\$65,00	R\$130,00
96	003116	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.3	2,0000	UNI	FRADEL	R\$65,00	R\$130,00
97	003118	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.4	2,0000	UNI	FRADEL	R\$65,00	R\$130,00
98	001947	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.5	2,0000	UNI	FRADEL	R\$65,00	R\$130,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

99	003117	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.6	2,0000	UNI	FRADEL	R\$65,00	R\$130,00
100	004567	CAPA P/COLCHAO 1,90X86X13 DENSIDADE 33 C/ZIPER	12,0000	UNI	Gyn Flex	R\$110,00	R\$1.320,00
121	007430	CATGUT CROMADO 3-0 AGULHA 1/2 CIRCULO 75 CM	50,0000	UNI	SHALON	R\$5,40	R\$270,00
122	007431	CINTO ARANHA	20,0000	UNI	HBT	R\$39,20	R\$784,00
124	004456	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	600,0000	UNI	HBT	R\$29,00	R\$17.400,00
143	001405	COLCHAO MACA 1,80X60X05 DENSIDADE 23	12,0000	UNI	RCS	R\$114,00	R\$1.368,00
146	008764	COLETOR DE URINA ADULTO SACO 2000 ML	12.000,0000	UNI	LETO	R\$0,38	R\$4.514,40
151	001404	COLETOR URINA INFANTIL UNISEX	300,0000	UNI	MEDGRAN	R\$0,39	R\$117,00
158	000707	CONJUNTO EPIDURAL AGULHA+CATETER 16	10,0000	UNI	PORTEX	R\$110,00	R\$1.100,00
160	002645	CUBA REDONDA INOX 140 ml	5,0000	UNI	FAMI	R\$14,00	R\$70,00
161	006060	CUBA REDONDA INOX 220ML 09X5,5	5,0000	UNI	FAMI	R\$17,40	R\$87,00
162	006061	CUBA REDONDA INOX 500ML 13,5X5CM	15,0000	UNI	FAMI	R\$23,44	R\$351,60
163	001337	CUBA RIM INOX	5,0000	UNI	FAMI	R\$46,00	R\$230,00
165	000710	DESINCROSTANTE MATERIAL PO	15,0000	KIL	CINORD	R\$38,00	R\$570,00
171	007693	DOSADOR ORAL 3 ML	2.000,0000	UNI	INJEX	R\$0,29	R\$580,00
173	007441	DRENO 26 FR	50,0000	UNI	HEALTH	R\$4,30	R\$215,00
174	007442	DRENO 32 FR	50,0000	UNI	HEALTH	R\$4,30	R\$215,00
175	000717	DRENO PENROSE N.1	20,0000	UNI	TAYLOR	R\$0,89	R\$17,80
176	000718	DRENO PENROSE N.2	20,0000	UNI	TAYLOR	R\$1,22	R\$24,40
177	000719	DRENO PENROSE N.3	20,0000	UNI	TAYLOR	R\$1,75	R\$35,00
178	000716	DRENO SUCCAO C/AGULHA 3,2MM	6,0000	UNI	VITAL	R\$25,40	R\$152,40
179	000714	DRENO SUCCAO C/AGULHA 4,8MM	6,0000	UNI	VITAL	R\$25,40	R\$152,40
180	000715	DRENO SUCCAO C/AGULHA 6,4MM	6,0000	UNI	VITAL	R\$25,40	R\$152,40



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

181	003447	DRENO TORAXICO N.30	10,0000	UNI	HEALTH	R\$4,50	R\$45,00
197	000725	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUINEA	12,0000	UNI	SOLIDOR	R\$4,40	R\$52,80
198	001801	ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA	30,0000	UNI	PLASTIN	R\$4,50	R\$135,00
202	000727	ESTETOSCOPIO DUO-SOM ADULTO	12,0000	UNI	PREMIUM	R\$19,00	R\$228,00
208	000729	FERULAS ALUMINIO 19MM X 1METRO	50,0000	UNI	MSO	R\$6,50	R\$325,00
209	010195	FERULAS DE ALUMINIO 16 X 25 cm	200,0000	UNI	MSO	R\$1,00	R\$200,00
233	005571	FRASCO COLETOR 3 LITROS C/TAMPA	3,0000	UNI	NEVONI	R\$185,00	R\$555,00
234	001976	FRASCO COLETOR 5 LITROS C/TAMPA	3,0000	UNI	NEVONI	R\$215,00	R\$645,00
235	007438	FRASCO COLETOR PARA SONDA NASOGASTRICA	150,0000	UNI	MEDSONDA	R\$4,85	R\$727,50
238	007699	GARROTE LATEX(TORNIQUETE)	50,0000	UNI	PA MED	R\$1,40	R\$70,00
239	007429	GARROTE LIVRE DE LATEX	500,0000	UNI	PA MED	R\$1,40	R\$700,00
241	007543	GUIA BOUGIE	150,0000	UNI	WELLEAD	R\$38,00	R\$5.700,00
242	000708	HASTE PARA HIGIENE DE POLIPROPILENO FLEXIVEL C/100 UNIDADES	12,0000	CAI	NATALIA	R\$1,95	R\$23,40
246	007558	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICO DE PATO	20,0000	UNI	PROTEC	R\$35,00	R\$700,00
248	007557	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50	20,0000	UNI	PROTEC	R\$25,00	R\$500,00
249	007536	KIT BOLSA RESERVATORIO ADULTO PARA AMBU	30,0000	UNI	PROTEC	R\$66,00	R\$1.980,00
250	007537	KIT BOLSA RESERVATORIO INFANTIL PARA AMBU	30,0000	UNI	PROTEC	R\$66,00	R\$1.980,00
264	007579	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 5	10,0000	UNI	OXIGEL	R\$115,00	R\$1.150,00
265	003661	LAMPADA LAMINA LARINGOSCOPIO I-07	60,0000	UNI	OXIGEL	R\$33,00	R\$1.980,00
267	009959	LAMPADAS PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL	60,0000	UNI	OXIGEL	R\$33,00	R\$1.980,00
270	007451	LANTERNA CLINICA	40,0000	UNI	AK	R\$23,50	R\$940,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

301	000757	MALHA TUBULAR 6CM X 15MTS	12,0000	ROL	MSO	R\$7,00	R\$84,00
302	000758	MALHA TUBULAR 8CM X 15MTS	12,0000	ROL	MSO	R\$8,30	R\$99,60
303	003329	MANGUITO LATEX ADULTO P/APARELHO PRESSAO	20,0000	UNI	G TECH	R\$13,00	R\$260,00
304	005697	MANGUITO LATEX INFANTIL P/APARELHO PRESSAO	10,0000	UNI	G TECH	R\$13,00	R\$130,00
353	009816	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, AJUSTÁVEL, HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL	1.000,0000	UNI	POLI-FERR	R\$6,50	R\$6.500,00
359	007469	PAPEL ECG ROLO 50MMX20M	50,0000	ROL	F S	R\$4,50	R\$225,00
361	003962	PERA LATEX P/APARELHO PRESSAO	30,0000	UNI	G TECH	R\$6,10	R\$183,00
362	001954	PINCA DENTE RATO	5,0000	UNI	VITAL	R\$14,50	R\$72,50
363	008066	PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 14 CM	5,0000	UNI	RICHARDS	R\$28,00	R\$140,00
364	008067	PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 16 CM	5,0000	UNI	RICHARDS	R\$33,00	R\$165,00
365	007642	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16	5,0000	UNI	BSZ	R\$39,00	R\$195,00
366	003645	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM	5,0000	UNI	VITAL	R\$29,00	R\$145,00
367	002129	PRANCHA DE RESGATE	30,0000	UNI	RESGATE	R\$475,00	R\$14.250,00
368	007470	PROTETOR DE EVISCERAÇÃO 100X100CM	200,0000	UNI	RESGATE	R\$11,00	R\$2.200,00
389	007593	SERINGA DESCARTAVEL 3ML LUER SLIP	20.000,0000	UNI	INJEX	R\$0,19	R\$3.800,00
395	007472	SISTEMA DE DRENAGEM	30,0000	UNI	HEALTH	R\$36,00	R\$1.080,00
428	000796	SONDA FOLEY N.12 2VIAS BALAO 10ML	30,0000	UNI	ADVANTIVE	R\$3,80	R\$114,00
429	000797	SONDA FOLEY N.14 2VIAS BALAO 10ML	100,0000	UNI	MEDIX	R\$3,80	R\$380,00
430	000798	SONDA FOLEY N.16 2VIAS BALAO 10ML	400,0000	UNI	MEDIX	R\$3,80	R\$1.520,00
432	000799	SONDA FOLEY N.18 2VIAS BALAO 10ML	200,0000	UNI	MEDIX	R\$3,80	R\$760,00
465	000827	TALA ALUMINIO MEDIA 19/180MM	120,0000	UNI	MSO	R\$0,85	R\$102,00
471	009820	TERMOHIGRÔMETRO	15,0000	UNI	SUPERMED	R\$76,00	R\$1.140,00
476	007646	TESOURA CIRURGICA 15	5,0000	UNI	RICHARDS	R\$22,00	R\$110,00
477	003211	TESOURA IRIS RETA 11,5	5,0000	UNI	RICHARDS	R\$18,75	R\$93,75



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

479	007645	TESOURA LISTER 18	5,0000	UNI	BSZ CABO PLASTICO	R\$18,00	R\$90,00
485	002531	TOMADA DUPLA O2 EM Y	5,0000	UNI	PROTEC	R\$129,00	R\$645,00
490	008945	TUBO DE SILICONE Nº 201	10,0000	UNI	KINNER	R\$120,00	R\$1.200,00
491	000831	TUBO LATEX N.204 C/15METROS	10,0000	ROL	LATEX	R\$105,30	R\$1.053,00
495	001125	VASELINA LIQUIDA 1000ML	6,0000	LIT	.	R\$27,00	R\$162,00
							R\$155.663,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

2.2. O prazo de vigência é improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, nos seguintes endereços CONDERG –Samu no Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251 E CONDERG- Tambaú Rua Dr Alfredo Guedes ,530 centro Tambaú CEP 13710-000 (conforme autorização de fornecimento), nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;



- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos **MATERIAIS HOSPITALARES**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

4.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

4.5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

4.6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.



5.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

5.4. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

5.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

6.2. A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de penalidade ao fornecedor que recusa atender ao preço de mercado;

6.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

6.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao CONDERG SAMU E CONDERG TAMBAU , observada a classificação para o exercício financeiro/2022

6.5. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia, 14 de Abril de 2022



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

CNPJ N. ° 52.356.268/0002-45

Cristiane de Paiva Trevisan

RG: 29.171.710 CPF:276.212.938-96

ABEMED PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ 68.095.702/0001-30
REIKUWAU ABE
RG 6.687.156 CPF 665.852.368-15

Thaís Mendes de Souza

RG 48.966.862-8 CPF 427.854.918-07

Lucimara de Melo Almeida

RG 48.680.193-7 CPF 423.972.798-78